



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1271 DE 09 DE ABRIL DE 2.001.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA ELABORAÇÃO DA PLANTA DE
VALORES DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para estudar, propor e elaborar a Planta de Valores para fins fiscais do Município de Barra do Piraí, nomeando os seguintes membros:

- a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Vereador – João Ely Ignácio da Cruz
- b) CREA – RJ – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Engenheiro Civil – Antônio Carlos Rodrigues
- c) ACIBP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BARRA DO PIRAI
Fábio da Cunha Lima
Élson Murilo Alves Soares
- d) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Arquiteto – Josemar da Ressurreição Coimbra
- e) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sílvio Gomes Vieira Júnior
- f) SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Alberto Salgado Lootens
- g) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Elias César Tolentino
Ivone Gonçalves Maia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Paulo César Martins

Art. 2º - Ficam nomeados o arquiteto **Josemar da Ressurreição Coimbra** e **Ivone Gonçalves Maia**, para presidir e secretariar, respectivamente, a Comissão ora constituída.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2.001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito